

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6208

TRANSPOSIÇÃO de créditos orçamentários, conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada conforme Art.51 da Lei 1175 de 21 de Julho de 2020 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 912.492,59 (Novecentos e Doze Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17	100	2.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23	100	12.113,59
01.01.01.01.031.0001.2003.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	100	1.790,00
02.06.01.04.122.0021.2034.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	217	100	10.000,00
02.07.01.12.122.0027.2050.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1211	100	1.499,00
02.08.01.13.392.0079.1055.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	376	100	20.000,00
02.12.01.08.244.0090.2237.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	643	100	11.000,00
02.12.04.08.243.0122.2250.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	724	229	9.640,00
02.12.04.08.244.0120.2184.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	747	229	4.400,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	954	159	139.000,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	956	159	143.200,00
02.15.01.10.301.0064.2107.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	959	159	16.250,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	965	155	250.000,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	972	159	290.000,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1155	159	1.600,00
TOTAL			912.492,59

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1	100	12.903,59
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6	100	3.000,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211	100	10.000,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	256	100	1.499,00
02.08.01.13.392.0079.2242.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	391	100	20.000,00
02.12.01.08.244.0090.2177.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	618	100	11.000,00
02.12.04.08.243.0122.2251.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	729	100	9.640,00
02.12.04.08.244.0120.2179.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	743	229	4.400,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	960	159	146.250,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	962	159	198.000,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	965	159	10.100,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	966	159	10.100,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	973	159	1.600,00
02.15.01.10.301.0064.2110.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	979	159	64.000,00
02.15.01.10.301.0064.2112.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	984	159	160.000,00
02.15.01.10.301.0064.2116.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	990	155	250.000,00
TOTAL			912.492,59

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 1 de Setembro de 2021

ANGELO
OSWALDO DE
ARAUJO SANTOS:
05559359653

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27489125000183, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO
OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
PRETO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas